



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 60, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 14, I, do Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei n.º 10.836/04; **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, para atuar como Gestora do Programa Bolsa Família, a servidora pública municipal **BRUNA TEIXEIRA PIMENTEL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 06 de janeiro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º 60, de 06/01/2021 foi publicada na data de 06/01/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão